



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,  
REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, ÀS  
VINTE E UMA HORAS E TRINTA MINUTOS.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Arildo Rosa Vieira Barros; Isaac Vinicius Santos da Silva; José Lopes Gama Neto; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 13/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Boa Vista, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como sendo, “Unidade Básica de Saúde Manuel Batú”, e dá outras providências”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Povoado Boa Vista, zona rural deste Município, localizada em frente da Escola Rural Boa Vista, e dá outras providências”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 29 de agosto, de 2019.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

*Ronaldo Cay Mangueira dos Santos*  
*Antônio Vieira de Moura Neto*